CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
Folha Nº do Processo
Rubrica

RELATÓRIO Nº04/2021

CONCLUSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021

Aquisição de Material EPIs - COVID19

Ao Senhor
Francisco Cavalcanti de Almeida
Presidente do CFMV

Ementa: Processo Administrativo nº 2335/2021; Objeto: Pregão Eletrônico nº 09/2021 – Aquisição de Material EPIs/COVID19; Procedimento finalizado; Envio para homologação dos procedimentos no Sistema Compras Governamental.

I – RELATÓRIO

1.1. O procedimento licitatório foi iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado e numerado, conforme consta do Memorando n°027/2021/CFMV-DEPAD ***(fl. 02).***

1.2. Após realizados os procedimentos da fase interna da licitação, foram realizados os ajustes finais no edital e iniciada a fase externa dos procedimentos licitatórios, quais sejam: cadastramento do pregão no Sistema Comprasnet **(www.gov.br/compras-pt)** e publicação do Edital, sendo a sessão agendada para o dia 20/08/2021, às 10 horas (***fls. 03 a 126-v***).

1.3. O Extrato de aviso de licitação, contendo o resumo do edital, foi publicado nos seguintes meios previstos na legislação:

1.3.1. Portal do CFMV – Transparência – Licitações. (***fl. 127***).
1.3.2. No Diário Oficial da União – D.O.U. (***fl. 128***).

1.4. Durante o período de publicação do instrumento convocatório, **obtivemos 1 (um) pedido de esclarecimentos ao edital**.

1.4.1. O pedido foi devidamente respondido e divulgado no Portal ComprasNet e Portal do CFMV – Transparência, conforme constam das imagens abaixo (***fls. 129 a 134***).

Não seguro | comprasnet.gov.br/livre/Pregao/avisos1.asp?prgCod=972356&Origem=Avisos&Tipo=E

COMPRASNET Pregão Eletrônico

UASG: 389185 - CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINARIA
Número: 92021
Modo de Disputa: Aberto

Esclarecimento: (24/08/2021 09:23:11)	**Mensagem:** Referente o Pregão Eletrônico nº 09/2021 solicito a Vossa Senhoria esclareciment ... **Resposta:** 1. DA COMPETÊNCIA DO PREGOEIRO 1.1. O Pregoeiro do Conselho Federal de Medici ...

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2021 – Fornecimento de equipamentos de proteção individual – EPI's – (COVID-19)

20/08/2021 – Atualizado em 26/08/2021 – 3:36pm

Data de abertura: 26/08/2021 às 10h (horário de Brasília/DF)

1 Edital do Pregão Eletrônico 09-2021 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EPIs – COVID-19

2 Publicação do Edital – D.O.U

3 Esclarecimento – Pregão Eletrônico nº 09-2021

II – DA ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E DA FASE DE RECURSO

2.1. Na Sessão Pública de abertura, o pregoeiro verificou a conformidade das propostas cadastradas com os requisitos estabelecidos no ato convocatório, estando tudo em conformidade com o edital ***(fls. 136 a 141).***

2.2. Em seguida, realizamos a abertura da fase de lances do pregão e, após o seu encerramento, foram realizadas as seguintes ações:

2.2.1. Avaliações dos lances e propostas comerciais, resultando nas seguintes ações:

a) **RECUSA** da proposta apresentada pela empresa **ADN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRE** (CNPJ: 05.621.087/0001-38), em razão do valor apresentado ser inexequível, conforme constam dos registros do chat de pregão;

b) **RECUSA** da proposta apresentada pela empresa **ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA** (CNPJ: 30.633.996/0001-33) para os itens I e II, em razão dos produtos ofertados não atenderem às especificações exigidas no edital, conforme consta da manifestação técnica (fl. 150 dos autos) e dos registros do chat de pregão;

c) **DESCLASSIFICAÇÃO** da proposta apresentada pela empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** (CNPJ: 34.849.278/0001-50) para o item I, em razão do não atendimento da convocação realizada pelo pregoeiro, descumprindo o item 8.2 do edital, estando tal conduta enquadrada nos subitens 20.1, 20.1.1 e 20.2 do edital (ENVIO DA PROPOSTA AJUSTADA AO LANCE FINAL), a saber:

> 20.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520/2002, sujeito ao impedimento de licitar e contratar com a União e ser descredenciado do SICAF e do cadastro de fornecedores do CFMV, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantida a ampla defesa e o contraditório, o LICITANTE/ADJUDICATÁRIO que:
>
> 20.1.1. Deixar de encaminhar, quando solicitado pelo Pregoeiro, proposta ajustada ao lance final e os documentos de habilitação, quando solicitado, assim como deixar de manifestar sobre inexequibilidade de lance ou proposta, nos prazos determinados neste Edital;

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

20.2. Para conduta descrita no item 20.1.1 poderá ser aplicada multa de até 5% do valor estimado da contratação, bem como poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União e será descredenciada do SICAF pelo período de até 4 (quatro) meses.

2.2.2. Após a recusa e desclassificação das propostas das empesas supracitadas, foram realizadas as novas convocações das seguintes empresas:

2.2.2.1. ITEM I – Máscara Descartável - OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CNPJ: 26.145.871/0001-97);

2.2.2.2. ITEM II – Álcool em Gel - MCJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA (08.212.420/0001-43).

2.2.3. Em seguida, realizamos a suspensão do pregão e agendamos o retorno da sessão pública para o dia 30/08/2021, às 10:00. Posteriormente, os autos foi encaminhamento para manifestação do DEPAD quanto à análise das especificações e da qualificação técnica das empresas, conforme consta do Despacho nº 116/2021-DEPAD-SECLC (fl. 163);

2.3. Posteriormente, no dia marcado para o retorno da sessão pública e de posse da manifestação técnica, realizamos os procedimentos de aceitação das propostas e habilitação das seguintes empresas:

2.3.1. ITEM I (MÁSCARA DESCARTÁVEL): OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA ***(fl. 151):***

26.145.871/0001-97 - OPEN MEDICAL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
1	Máscara descartável uso geral	Unidade	90000	R$ 87.300,00	R$ 0,1212	R$ 10.908,00
Marca: OPEN MEDICAL **Fabricante:** WUHAN HEALTHWELL **Modelo / Versão:** UNIDADE **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Máscara descartável para adulto, nas cores branca ou azul, dupla camada com o elemento filtrante (02 camadas + elemento filtrante) deve possuir eficiência de filtragem de partículas (EFP) > 98% e eficiência de filtragem bacteriológica (BFE) > 95%. alças laterais de elástico tipo roliço recoberto com algodão, material tecido não tecido 100% polipropileno, hipoalergênico. A máscara deve ser confeccionada de forma a cobrir adequadamente a área do nariz e da boca do usuário, possuir um clipe nasal constituído de material maleavel que permita o ajuste adequado do contorno do nariz e das bochechas. Devidamente registrada na ANVISA.						
					Total do Fornecedor:	**R$ 10.908,00**
***O valor aqui registrado encontra-se ajustado conforme proposta ofertada pela empresa.**						

2.3.2. ITEM II (ÁLCOOL EM GEL): MCJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA ***(fl. 158):***

08.212.420/0001-43 - MCJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA						
Item	**Descrição**	**Unidade de Fornecimento**	**Quantidade**	**Critério de Valor (*)**	**Valor Unitário**	**Valor Global**
2	Álcool etílico limpeza de ambientes	Frasco 500,00 ML	288	R$ 2.911,68	R$ 7,25	R$ 2.090,00
Marca: ASSEPT TOTAL CARE **Fabricante:** MCJ INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS **Modelo / Versão:** 500 ML **Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** Álcool em gel antisséptico 70%, hidratante para as mãos, com Aloe Vera, com válvula Pump (bico dosador), frasco de 500 ML.						
					Total do Fornecedor:	**R$ 2.090,00**

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

2.4. Após realizados os procedimentos supracitados, realizamos a abertura do prazo recursal, conforme preconiza o artigo 44 do Decreto nº 10.024/2019, **sendo apresentada uma intenção de RECURSO.**

2.4.1. Neste momento, a empresa **ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA** (CNPJ: 30.633.996/0001-33), apresentou sua intenção de recurso, nos seguintes termos:

> **Motivo Intenção:** *A empresa vem por meio deste registrar sua intenção de recurso, haja vista que a desclassificação da empresa foi indevida, tendo em vista que: O item possuía anvisa, houve divergência proposital na descrição do item 2, considerando que tais descrições não condizem em nada uma com a outra. A chamada para justificativa foi feita durante horário de almoço, onde todos os demais pregões já haviam suspendido suas atividades.*

2.4.2. Na fase de juízo de admissibilidade, este pregoeiro entendeu que a intenção de recurso apresentado era apenas protelatória, pelos seguintes motivos:

> **Motivo da Recusa:** A alegação da empresa não se coaduna com a realidade dos fatos. Sim, antes de recusar a proposta da empresa, foi realizada uma consulta para que ela prestasse os devidos esclarecimentos quanto o item I (Mascara). Sua convocação foi realizada no 27/08/2021, às 11:12:57, sendo encerrada às 11:54:51, ou seja, a alegação de que ela foi convocada na hora do almoço é uma afirmação falsa, conforme consta claramente nos registros do Chat do pregão. Sendo assim, trata-se apenas de intenção protelatória.

Sistema informa: (27/08/2021 11:54:51)	Encerrado pelo Sistema o prazo de Convocação do Fornecedor
Pregoeiro fala: (27/08/2021 11:52:49)	ITEM I – Mascara descartável – Não comprovou que o produto ofertado possui registro na Anvisa, mesmo sendo consultada para apresentação de maiores informações. ITEM II – Álcool em gel - O produto ofertado é de higienização de ambientes, ou seja, totalmente divergente ao exigido no edital.
Pregoeiro fala: (27/08/2021 11:52:03)	Srs(as). Licitantes, após análise da proposta apresentada para os ITENS I e II, em especial, quanto às especificações dos produtos ofertados, assim como da tentativa de diligencia, informo que a proposta apresenta pela empresa ALPHA SOLUCOES MEDICA será recusada pelos seguintes motivos:
Pregoeiro fala: (27/08/2021 11:12:57)	Para ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA - Assim, solicito que se manifeste quanto as essas questões, em até 30 minutos, sob pena de recusa de sua proposta.
Pregoeiro fala: (27/08/2021 11:10:33)	Para ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA - Sr. Fornecedor, na especificação apresentada para o item I (Mascaras descartáveis), não identificamos o registro do produto na Anvisa, assim como não ficou claro que se a especificação é efetivamente da marca indicada na proposta.
Pregoeiro fala: (27/08/2021 11:04:18)	Srs(as). Licitantes, após análise da proposta apresentada pela empresa ALPHA SOLUCOES MEDICA, ODONTO E LABORATORIAL LTDA, em especial, quanto à especificação dos produtos ofertados, informo que vou solicitar informações sobre o ITEM I – Mascara descartável, antes de tomar uma decisão.

2.5. Sendo assim, foi encerrada a Sessão Pública e realizada a adjudicação dos itens as empresas vencedoras.

III - CONCLUSÃO

3.1. Cumpridas as exigências que norteiam os atos dos procedimentos licitatórios, o Pregão transcorreu dentro do ordenamento legal, sendo o valor total da contratação de **R$ 12.998,00 (doze mil, novecentos e noventa e oito reais).**

3.2. Foram economizados para o CFMV o valor total de **R$ 74.302,00 (setenta e quatro mil, trezentos e dois reais)**, conforme demonstrado no gráfico abaixo:

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR

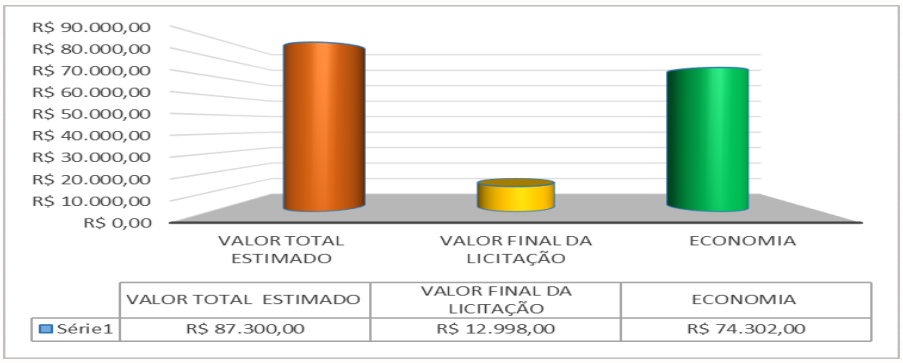

3.3. O TERMO DE ADJUDICAÇÃO foi juntado aos autos **(fl. 230).**

3.4. À ATA DO PREGÃO foi juntada aos autos **(fls. 231 a 240).**

3.5. Por todo o exposto, encaminhamos o processo administrativo nº 2335/2021 à autoridade competente do CFMV para apreciação e decisão, onde sugerimos:

a) HOMOLOGAR o procedimento licitatório no sistema Comprasnet;

b) AUTORIZAR a publicação do resultado do Pregão Eletrônico no D.O.U, emissão da nota de empenho em favor das empresas vencedoras e posterior formalização dos contratos; e

c) AUTORIZAR a abertura dos procedimentos administrativos para apuração da conduta praticada pela empresa **PRO-SAUDE DISTRIBUIDORA EIRELI** (CNPJ: 34.849.278/0001-50), pelos motivos apresentados na alínea *"c"* do subitem 2.2.1 desse relatório.

Em 31 de agosto de 2021.

MICHEL DE LIMA
Assinado de forma digital por MICHEL DE LIMA
Dados: 2021.08.31 09:38:15 -03'00'

Michel de Lima
Pregoeiro do CFMV - Port. n.º 01/2021
Matrícula CFMV nº 0449

CFMV CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA
SISTEMA CFMV/CRMVs
SIA - TRECHO 6, LOTES 130 E 140 - CEP: 71205-060 - BRASÍLIA-DF
TELEFONE: +55 (61) 2106-0400 - FAX: +55 (61) 2106-0444
CFMV@CFMV.GOV.BR - WWW.CFMV.GOV.BR